



HOMOLOGO

14/01/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 775/21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n.090/01-CEE/RO e pela Resolução n.089/01-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental regular, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 059/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 073/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n.090/01-CEE/RO e pela Resolução n.089/01-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental regular.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 059/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 37

Em: 24 / 02 / 22